



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Portaria nº 010 - 2018

“Concede férias ao Assistente Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Fica determinado, de comum acordo, com o servidor legislativo, Ruiter Silva de Oliveira, que seus dias de férias serão nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 de abril e 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de maio.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor no dia 16/04/2018.

Justificativa

O Assistente Legislativo é o **único** funcionário responsável por fazer as publicações do órgão legislativo, por este motivo o gozo de trinta dias ininterruptos **acarretará na ausência de publicações durante este período.**

Tendo em vista o **essencial serviço prestado pelo servidor** é que se interromperá temporariamente suas férias nos moldes do artigo 111 do Estatuto do Servidor Público Municipal e com lastro no Superior Interesse da Administração Pública.

“Art. 111 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público.”

Santana da Vargem, em 16 de abril de 2018.

Carlos Cesar Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Este documento foi publicado
no saguão da Câmara Municipal
de Santana da Vargem - MG

17/04/2018

Kalene Delfino Joñas
Controle Interno